



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3492/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da Justiça Estadual – COJUS, nos autos do Processo Administrativo - PA SAJ/SG nº 0101451-93.2025.8.01.0000;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI nº 0005059-91.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo critério de merecimento, o juiz de direito Dannel Gustavo Bomfim Araújo da Silva para compor a 1ª Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado Acre, na qualidade de membro titular, pelo período de 2 (dois) anos (biênio 2025/2027), a contar da publicação deste ato.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar do dia 24 de julho de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 23 de julho de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.826, de 25.7.2025, p. 45.